



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 255/2026

“Dispõe sobre Baixa de Bens Móveis da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

Considerando que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 254/2026, a Comissão de Controle Patrimonial para as atribuições relatadas na Resolução 246, de 06 de junho de 2012;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Controle Patrimonial de bens Permanentes, que motivou o Procedimento Administrativo nº 05/2026, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica autorizada à baixa no sistema informatizado desta instituição, promovendo os devidos ajustes contábeis no balanço patrimonial, dos Bens registrados a seguir: 1) 02 Máquinas de datilografar, manual, marca: Olivetti, modelo: underwood 298, Números dos Patrimônios 003 e 031; 2) Aparelho telefônico simples, com teclado didático, Marca: Ibratel, número do Patrimônio 022; 3) 02 Caixas acústicas, marca: Ciclotron, modelo: PSR 420, números do patrimônios 045 e 046; 4) Mesa controladora de sistema de som, com 06 canais, marca: Ciclotron, modelo: MX56, número do patrimônio 047; 5) Fac-símile com telefone multifuncional, impressão em papel com bobina, marca: Panasonic, modelo: FT901, número do patrimônio 0148; 6) 09 Microfones direcional, com haste flexível para tribuna, uso com pilhas recarregáveis, marca: TSI, modelo: MF 102, números dos patrimônios 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162, 0163, 0164; 7) Aparelho telefônico simples, com teclas básicas, marca: Siemens, modelo: Euroset 3005, número do patrimônio 0178; 8) Ventilador de parede de 40cm de diâmetro, cor preta, marca: Ventisol, modelo: Oscilante, número do patrimônio 0179; 9) Impressora HP jato de tinta com cartuchos individuais para cores e/ou preto, marca: HP, modelo: deskjet 1000 J110A, número do patrimônio 0206, baixados através do procedimento administrativo número 05/2026.

Art. 2º - Os Bens mencionados deverão ser devolvidos ao Poder Executivo, para as destinações que entender necessárias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

